

MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 7/2002 – HFA, DE 23 DE ABRIL DE 2002

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, tendo em vista decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2002.01.00.10879–0/DF e seus reflexos, torna sem efeito o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso** dos candidatos ao emprego de Médico, na especialidade **Cirurgia Pediátrica**, divulgado por meio do **subitem 1.2.7** do Edital n.º 6/2002 – HFA, de 27 de fevereiro de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de fevereiro de 2002, e torna públicas a **reavaliação dos títulos desses candidatos** com a ratificação das notas dos candidatos Hélio Buson Filho, Ana Paula Amaral Souza e Paulo Maurício Silva Lassance e a **retificação da nota** da candidata Ana Lúcia da Silva Neto, com abertura do respectivo prazo para interposição de recurso, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**1** Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: área, emprego/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

**1.1 MÉDICO/CIRURGIA PEDIÁTRICA**

10100510, Ana Lucia da Silva Neto, 1,60 / 10100537, Ana Paula Amaral Souza, 1,50 / 60000006, Helio Buson Filho, 2,80 / 10100549, Paulo Mauricio Silva Lassance, 2,20.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 À candidata Ana Lúcia da Silva Neto fica facultado interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, nos dias **25 e 26 de abril de 2002**, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá seguir as especificações contidas no Edital n.º 1/2001 – HFA, de 6 de novembro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 7 de novembro de 2001.

2.3 Não será aceito recurso entregue em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos no edital supracitado e neste edital.

BRIGADEIRO MÉDICO JOSÉ ROBERTO GABRIEL  
Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFA)